



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor cargo efetivo dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 19 dias de férias regulamentares ao servidor OLDECIR CAMPOS portador do RG nº 6.045.397-7, CPF nº 990.135.769-15, matrícula nº 7431 ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 03/08/2023 a 04/08/2024 e 03/08/2024 a 03/08/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 05/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos